ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA - ALAGOAS

LEI Nº 385 de 11 de outubro de 1983.

Dá denominação a Artéria Pública, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Madalena Correia Costa a Rua do Loteamento Clima Bom, nesta cidade, o trecho vizinho à Rua Cícero Otaviano de Almeida em frente a Estrada Mar Vermelho e fundos com a Rua Padre José Monteiro.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 11 de outubro de 1983.

JOÃO DE PAULA GOMES NETO
PREFITO

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
SECRETARIO GERAL

Publicada e registrada às fls. 32 V, 33 F. do livro competente.

ANA LAURA ALMEIDA LOPES
ESCRITURARIA